



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMUDICA  
IGREJINHA/RS  
Criado pela Lei Municipal Nº 3389/2003**

**EDITAL Nº 05/2015**

O(a) Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMUDICA – do Município de Igrejinha/RS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 139 da Lei Federal nº 8.069 (ECA), da Lei Municipal nº 3389/2003, TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar o que segue:

**1. DA COMPOSIÇÃO DOS RESULTADOS**

<b>FUNÇÃO</b>	<b>PROVA</b>	<b>DISCIPLINA</b>	<b>Nº Questões</b>	<b>Valor por questão</b>	<b>PESO TOTAL</b>
Conselheiro Tutelar	Objetiva	Conhecimentos Específicos sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA.	20	2,00	40,00
		Conhecimentos Específicos sobre a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente.	10	1,00	10,00
		Conhecimentos Gerais referentes ao ensino médio	10	1,00	10,00
	Redação				40,00
	Avaliação Psicológica				Apto/ Inapto

1.1. Os pontos por disciplina correspondem ao número de acertos multiplicado pelo peso de cada uma de suas questões. A NOTA DA PROVA ESCRITA será o somatório dos pontos obtidos em cada disciplina juntamente com a nota da Redação.

1.1.1. O Resultado Final será composto pela nota na Prova Escrita e pelo resultado da Avaliação Psicológica.

**2. DA PROVA ESCRITA**

**2.1. A PROVA ESCRITA** será aplicada no dia **25/07/2015 (sábado)**, no horário das **8h às 12h**, na **Escola Municipal de Ensino Fundamental João Darcy Rheinheimer**, situada na Rua dos Feller, nº 615, no Município de Igrejinha/RS.

2.1.1. A **Prova Escrita** conterà 40 questões objetivas, de múltipla escolha, com **04 alternativas**, compatíveis com as atribuições do Conselheiro Tutelar e com o nível de escolaridade exigido para a função – Nível Médio – e prova de Redação.

2.1.2. O conteúdo e/ou referências bibliográficas da Prova Escrita são os constantes do Anexo I deste Edital.

**# Alterado conforme Edital nº 06/2015**

~~2.2. Serão considerados aprovados na primeira etapa do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar os candidatos que obtiverem **50% (cinquenta por cento) ou mais na nota final da Prova Escrita.**~~

**2.2. Será aprovado o candidato que obtiver o mínimo de 50% de acertos entre Conhecimentos Específicos e Gerais e no mínimo 50% de acertos na Redação.**

2.3. Desde já, ficam todos os candidatos convocados a comparecerem com antecedência de **30 (trinta) minutos** ao local das provas, portando documento de identidade original que bem os identifique e esteja em bom estado de conservação, bem como o comprovante de inscrição e caneta esferográfica azul ou preta de ponta grossa.

2.4. Serão aceitos como documentos de identidade: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos Públicos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, são válidos como documento de identidade, como, por exemplo, as Carteiras do CRA, CREA, OAB, CRC, CRM etc.; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97) e Cédula de Identidade para Estrangeiros. **NÃO SERÁ ACEITA CÓPIA DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE, MESMO QUE AUTENTICADA.** Caso o candidato tenha documento de Identidade aberto, avariado ou com foto desatualizada, deverá portar outro documento (dentre os acima citados).

2.5. Durante a realização das provas, o candidato somente poderá manter consigo, em lugar visível, os seguintes objetos: caneta esferográfica de tinta azul ou preta de ponta grossa, lápis, borracha, documento de identidade e uma garrafa transparente de água, sem rótulo.

2.6. Após ingresso na sala de prova, não será permitido ao candidato usar óculos escuros e/ou acessórios de chapelaria como boné, chapéu, gorro, cachecol, manta, luvas e similares, e, ainda, permanecer com armas, ou quaisquer dispositivos, tais como: máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, smartphones, tablets, ipod®, gravadores, pen drive, mp3 ou similar, relógio de qualquer espécie, qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens, bipe, notebook, palmtop, Walkman®, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc. Caso o candidato esteja portando arma, deverá depositá-la na sala de Coordenação. Os demais pertences, inclusive aparelhos eletrônicos, deverão ser desligados e depositados na sala de prova, em local indicado pelo fiscal, exceto no caso de telefone celular, que além de ser desligado e identificado, deve ser depositado junto à mesa de fiscalização até o final das provas. Os objetos pessoais devem ser deixados em local indicado pelo fiscal dentro da sala de prova, ficando à vista do candidato e sob sua inteira responsabilidade. A Empresa não se responsabiliza por quaisquer objetos dos candidatos, de valor ou não.

2.7. Após o início das provas, a utilização de aparelhos eletrônicos é vedada em qualquer parte do local de provas. Assim, ainda que o candidato tenha terminado sua prova e esteja se encaminhando para a saída do local, não poderá utilizar quaisquer dos dispositivos previstos no item anterior. O descumprimento dessa determinação poderá implicar eliminação do candidato deste Certame, caracterizando-se como tentativa de fraude.

2.8. O candidato que necessitar utilizar prótese auditiva deverá apresentar laudo médico, bem como informar previamente ao Fiscal de sala, sob pena de não poder utilizar a prótese durante a realização das Provas.

2.9. Após o ingresso do candidato na sala de provas, não será permitida comunicação entre candidatos, nem a utilização de máquina calculadora e/ou similares, livros, anotações, régua de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta.

2.10. Nos casos de eventual falta de prova/material personalizado de aplicação de provas, em razão de falha de impressão ou divergência na distribuição, os organizadores do certame poderão, para o bom andamento dos trabalhos, providenciar cópias do material necessário ou entregar material reserva, podendo ser não personalizado, desde que constantes todos os dados necessários que assegurem os procedimentos de correção das provas dos candidatos, devendo ser registradas em ata as providências tomadas.

2.11. O candidato somente poderá retirar-se definitivamente do recinto de realização da prova após 01 (uma) hora contada do seu efetivo início, podendo levar consigo o caderno de prova.

2.12. A correção da prova objetiva será feita por meio eletrônico - leitura ótica, sendo o **CARTÃO DE RESPOSTAS** o único documento válido e utilizado para essa correção, devendo ser preenchido pelo candidato com bastante atenção e entregue **devidamente preenchido e assinado**.

2.12.1. A Folha Redação deverá conter somente um número aleatório, não podendo ser identificada, assinada, rubricada e/ou conter qualquer palavra e/ou marca que identifique o candidato em outro local que não o apropriado (Canhoto de Identificação), cabendo ao mesmo rigoroso

cuidado, sob pena de nulidade de sua prova.

2.12.2. Depois de preenchidos, os canhotos de identificação serão lacrados em envelope próprio, permitindo-se aos candidatos a aposição de sua assinatura como sinal garantidor de inviolabilidade.

2.12.3. As Folhas Redação serão corrigidas sem o conhecimento do nome do candidato.

2.13. O Cartão de Respostas e a Folha Redação não poderão ser substituídos, sendo o candidato responsável pela conferência de seus dados, bem como pela entrega e correto preenchimento. O preenchimento incorreto, bem como a não entrega do Cartão de Respostas e da Folha Redação no final da prova implicará a automática eliminação do certame.

2.14. Será atribuída nota 0 (zero) à resposta que estiver em desconformidade com as instruções, que não estiver assinalada ou que contiver mais de uma alternativa assinalada, emenda, rasura ou alternativa marcada a lápis, ainda que legível.

**2.15. Poderá ser excluído sumariamente do Certame o candidato que:**

- a) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- b) Tornar-se culpado por incorreção ou descortesia para com qualquer dos fiscais, executores e seus auxiliares ou autoridades presentes;
- c) For surpreendido, em ato flagrante, durante a realização da prova ou em caso de interrupção dos trabalhos, comunicando-se com outro candidato, bem como utilizando-se de consultas não permitidas, de aparelho celular ou de outro equipamento de qualquer natureza não permitido;
- d) Ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando o cartão de respostas;
- e) Não permitir ser submetido ao detector de metal (quando aplicável);
- f) Antes do término de sua prova, afastar-se do recinto da prova sem o acompanhamento do fiscal;
- g) Não permitir a coleta de sua assinatura e/ou recusar-se a realizar qualquer procedimento que tenha por objetivo comprovar a autenticidade de identidade e/ou de dados;
- h) Recusar-se a entregar o material das provas ao término do tempo destinado a sua realização, ou, em caso de razão fortuita, ao ser determinado pelo fiscal ou pela Coordenação Executiva.

3. O **GABARITO PRELIMINAR DA PROVA ESCRITA** será divulgado no dia **27/07/2015**, a partir das **10h**, no Mural do Conselho Tutelar, na Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação e nos sites [www.objetivas.com.br](http://www.objetivas.com.br) e [www.igrejinha.rs.gov.br](http://www.igrejinha.rs.gov.br).

4. O Ato Público de Correção Eletrônica dos cartões de resposta será realizado no dia **27/07/2015**, às **14h**, na sede da Objetiva Concursos, podendo os interessados acompanhar o processo.

5. O Ato Público de Identificação da Folha Redação será realizado em **31/07/2015**, às **14h**, na sede da Objetiva Concursos.

6. O resultado das notas da Prova Escrita será divulgado no dia **04/08/2015**, a partir das **17h**.

7. Os candidatos interessados em interpor recursos relativos ao Gabarito Preliminar e às notas da Prova Escrita poderão fazê-lo nos dias **05, 06 e 07/08/2015**. Os recursos deverão ser protocolados junto a Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação, situada na Rua Balduino Geis, nº 25 – Bom Pastor, no Município de Igrejinha/RS, no horário das 8h às 11h.

Igrejinha, 08 de julho de 2015.

**ANTONIO CARLOS TEIXEIRA,**  
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos  
da Criança e do Adolescente de Igrejinha.

## **ANEXO I CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

**(Atenção:** Toda legislação que consta nas Referências Bibliográficas deve ser considerada em sua totalidade, inclusive com as alterações sofridas por intermédio de outras Leis).

### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS SOBRE O ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – ECA.**

#### **Referências Bibliográficas:**

- BRASIL. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 e alterações. **Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).**

### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS SOBRE A POLÍTICA MUNICIPAL DE ATENDIMENTO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.**

#### **Referências Bibliográficas:**

- IGREJINHA. Lei Municipal nº 3.389, de 16 de abril de 2003 e alterações. **Institui a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente.**

### **CONHECIMENTOS GERAIS REFERENTES AO ENSINO MÉDIO**

#### **PORTUGUÊS**

##### **Conteúdos:**

1) Compreensão e interpretação de textos: ideia central e intenção comunicativa; estruturação e articulação do texto; significado contextual de palavras e expressões; pressuposições e inferências; emprego de nexos e outros recursos coesivos. 2) Ortografia. 3) Acentuação gráfica. 4) Classes de palavras. 5) Estrutura e formação de palavras. 6) Semântica. 7) Colocação pronominal. 8) Flexão nominal e verbal. 9) Emprego de tempos e modos verbais. 10) Vozes do verbo. 11) Termos da oração. 12) Coordenação e subordinação: emprego das conjunções, locuções conjuntivas e dos pronomes relativos. 13) Concordância nominal e verbal. 14) Regência nominal e verbal. 15) Ocorrência de crase. 16) O uso dos porquês. 17) Pontuação. 18) Figuras de linguagem. 19) Vícios de linguagem.

#### **MATEMÁTICA**

##### **Conteúdos:**

1) Conjuntos Numéricos: Naturais, Inteiros, Racionais, Irracionais, Reais - propriedades, operações, representação geométrica. 2) Equações e inequações: 1º grau, 2º grau, exponencial, logarítmica, trigonométrica. 3) Funções: função polinomial do 1º grau, função polinomial do 2º grau, função exponencial, função logarítmica, funções trigonométricas. 4) Trigonometria: triângulo retângulo, triângulos quaisquer, ciclo trigonométrico, relações entre arcos, equações e inequações. 5) Sequências numéricas: progressão aritmética (PA) e progressão geométrica (PG). 6) Matriz, determinante e sistemas lineares. 7) Análise Combinatória. 8) Probabilidade. 9) Estatística. 10) Matemática Financeira: juros simples e compostos, descontos, taxas proporcionais; razão e proporção, regra de três, porcentagem, taxas de acréscimo e decréscimos, taxa de lucro ou margem sobre o preço de custo e sobre o preço de venda. 11) Geometria Plana: ângulos, polígonos, triângulos, quadriláteros, círculo, circunferência, polígonos regulares inscritos e circunscritos, unidades de medida. Propriedades, perímetro e área. Teoremas de Tales e Pitágoras. 12) Geometria Espacial: poliedros, prismas, pirâmide, cilindro, cone, esfera. Elementos, classificação, unidades de medidas, áreas e volume. 13) Raciocínio lógico. 14) Aplicação dos conteúdos anteriormente listados em situações cotidianas.

#### **INFORMÁTICA**

##### **Conteúdos:**

1) Informática em Geral: conceitos. 2) Periféricos de um Computador. 3) Hardware. 4) Software. 5) Utilização e configurações básicas do Sistema Operacional Windows 7. 6) Instalação, configuração e utilização: Word 2007, Excel 2007, Outlook 2007 e PowerPoint 2007 e suas respectivas versões posteriores. 7) Noções de segurança para Internet. 8) Noções básicas de navegação na Internet (Internet Explorer 8 e Mozilla Firefox 14 e suas respectivas versões posteriores). 9) Configuração e utilização de Impressoras.

##### **Referências Bibliográficas:**

- CERT.BR. Cartilha de Segurança para Internet. Disponível em <<http://cartilha.cert.br/>>.

- MICROSOFT CORPORATION. Ajuda integrada e on-line: Windows 7, Internet Explorer, Outlook, Excel, Word e PowerPoint.

- MOZILLA FIREFOX. Ajuda do Firefox (Ajuda integrada e on-line).

- Outros manuais, livros e apostilas que contemplem os conteúdos listados.